



RESOLUÇÃO Nº 034/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 060/2011 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a Decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que em reunião realizada no dia 21.07.2011, aprovou o curso de Mestrado em Odontologia;

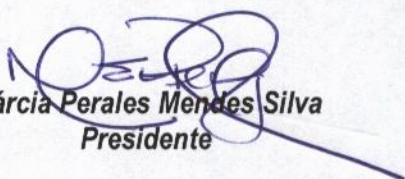
CONSIDERANDO o prazo para apresentação do projeto de curso à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior - CAPES;

CONSIDERANDO a Decisão nº. 004/2011, de 26.07.2011, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE a criação do curso de Mestrado em Odontologia, vinculado à Faculdade de Odontologia,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº. 004/2011, de 26.07.2011, que criou o curso de **Mestrado em Odontologia**, vinculado à Faculdade de Odontologia.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de agosto de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente